

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia . . . . . 40 rs.  
Numero atrazado . . . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Quinta-feira 23 de Novembro de 1882

Num. 267

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.

Praça do mercado, taboleiro n. 1, de Jorge Favier.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7  
Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milho.  
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.  
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.  
Cigarros finos a 2\$600 o milho  
Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPTISTA**

### NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.

Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE  
**MOVEIS**  
11 RUA DO PRINCIPE 11  
JOÃO MULLER

### AGUIA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE SEVERO FRANCISCO PEREIRA

Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lenzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, camizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.

4 LARGO DE PALACIO 4

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucres refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

## LEOPOLDO DINIZ MARTINS DENTISTA

Participa ao respeitavel publico que é chegado a esta cidade, onde pretende fixar sua residencia, e desde já offerece os serviços de sua profissão á todas as pessoas que o quizerem honrar com sua presença. Colloca dentes artificiaes com base de ouro ou volcânico, sem que para isso seja preciso extrahir as raizes, respeitando assim o conceito: Arrancar não é curar, é destruir, pois a pratica lhe tem demonstrado que só se deve extrahir dentes ou raizes que em ultima analyse se não possam conservar; obtura os dentes, ainda os mais cariados, a ouro, platina, osso artificial, etc., e finalmente faz todos os mais trabalhos concernentes a arte dentaria. Garante a perfeição de seus serviços por já ter corrido diversos lugares sem dar motivo a queixas ou reclamações. Preços ao alcance de todos.—Gratis aos pobres.

PODE SER PROCURADO NO HOTEL BRAZIL

## ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café muido superior da terra. . . . .	kilo	8\$00
Dito em grão " " . . . . .	"	8\$50
Fumo Rio Novo picado e desfiado. . . . .	"	2\$500
Dito " " em corda. . . . .	"	2\$000
Kerozene marca brilhante. . . . .	caixa	8\$000
Dito " " . . . . .	lata	4\$000
Dito " " . . . . .	medida	8\$20
Dito " " . . . . .	garrafa	8\$200
Phosphoros legitimos JONKOPINGS . . . . .	lata	2\$8000
Dito " " . . . . .	groza	2\$800
Vinho virgem superior . . . . .	barris 10°	2\$800
Dito " " . . . . .	medida	2\$800
Dito " " . . . . .	garrafa	8\$500
Dito Lisboa branco e tinto . . . . .	medida	2\$800
Dito " " . . . . .	garrafa	8\$500
Dito Porto legitimo Andreseim . . . . .	caixa	16\$000
Dito " " . . . . .	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.<sup>a</sup>

## FABRICA PERSEVERANÇA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de marisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio.

O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

## OBRAS

DE

## HILARIO RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1° Livro de leitura. . . . .	\$500
2° Dito " " . . . . .	1\$000
3° Dito " " . . . . .	1\$500
4° Dito " " . . . . .	2\$000
Grammatica portugueza. . . . .	1\$200

UNICOS AGENTES

## Costa & C.

1 D RUA DO PRINCIPE 1 D

### CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

C. Perillo.

### Mme. François

mudou sua loja de armarinho para a rua do Senado, esquina Trajano.

## FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres

5\$000

Sacca grande

ARMAZEM DE

JOÃO BOMFANTE DEMARIA

4 Rua de João Pinto 4

## CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete para este armazem á rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, como seião: manteiga ingleza de Magny, vinho virgem do Porto, Andresen, Lamarqué, Emilion, Iatria, macarões e outros generos, por preços razoaveis.

## VIDRACEIRO

O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que acaba de estabelecer-se com officina de vidraceiro e moldureiro, onde garante todo o trabalho de que for encarregado, não só em promptidão, como em asseio e barateza.

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20

Antonio de Franco

OSSOS

Vimos, compra qualquer quantidade pagando bom preço

João Muller

II RUA DO PRINCIPE II

## ATENÇÃO !

Moeda nacional de 20\$, patações e prata velha, compra-se com bom cambio na

LOJA DA ANCORA

## GOIABADA CASÇÃO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de

MEDEIROS & MOURA

44 RUA DO PRINCIPE 44

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

## NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.

Agentes nesta cidade:

JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

RESUMO

DO DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 31 DO PASSADO

O Sr. Tolentino, (movimento de tenção), começa dizendo que deseja entrar em largas considerações para justificar o voto que tem de dar: mas não o pode fazer porque está doente, como bem o denuncia a sua voz.



O assumpto, porém, de que se trata, e a sua natureza, fazem com que o orador, supperando tantas difficuldades, venha occupar a tribuna.

A estrada de Lages, será sempre motivo de sérios cuidados para todo aquelle que occupar uma d'estas cadeiras. E' ella considerada a nossa *delenda Carthago industrial*, e por isso digna dos nossos maiores esforços. Tudo o que se fizer no sentido de garantir-se uma boa estrada que de S. José vá ter à Lages, não será muito. A provincia ha gasto centenas de contos de réis para conseguir esse *desideratum*, e infelizmente não o tem podido alcançar; a estrada é quasi sempre a mesma, sendo que em certa epocha do anno, torna-se ella por assim dizer intransitavel. Reconhece o orador que não é isso devido à falta de leis; ainda o anno passado, fazendo parte da assembléa, prestou seus fracos serviços na confecção de algumas, que ainda se achão por executar.

Lembra-se o orador da lei que creou a verba de 60 contos para os estudos d'essa estrada, e bem assim da maneira infeliz porque foi essa mesma lei executada.

Presta homenagem áquelles que confeccionarão essa lei, reconhecendo a pureza de suas intenções; mas não pode deixar de declarar do alto da tribuna que o resultado foi todo negativo, prejudicando-se assim a provincia em mais de 50 contos com estudos que nada adiantarão, quanto aquella que bem podia ter sido aproveitada nos concertos da mesma estrada (*apoiados*.)

Não é, pois, de leis que necessita a provincia para realisar a factura da estrada de Lages;—estas existem.

Podessem as leis já existentes ter sido executadas e com certeza não teriamos occasião de tratar hoje deste assumpto (*apoiados*.)

Essas leis referem-se à emprestimo que a provincia terá de contrahir, e é justamente ahi que eu vejo

a maior difficuldade. A deficiencia de nossas rendas, o estado de abatimento em que jaz a provincia, hão determinado essas difficuldades de modo a não poder ella lograr o desejo de executar éssas leis.

Ninguem melhor do que o orador reconhece todas essas circumstancias em que se vê a provincia, e foi naturalmente devido á ellas que o emprestimo a que se refere a lei de 1881 (para a construcção da estrada de Lages) não pôde ser realizado pelo Exm. Sr. visconde de Barbacena, que fôra para isso incumbido pela presidencia d'esta provincia.

O ORADOR, desde o primeiro dia que teve entrada n'esta casa, tudo ha envidado para obter a realizacão d'essa idéa, tendo infelizmente visto naufragar os seus melhores projectos, como entre outros, aquelle que mais tarde foi convertido em lei, em 1881.

Reconhece que é a estrada de Lages uma das primeiras necessidades da provincia, porque é por ella que se abastece o nosso mercado (*apoiados*;) a sua importancia é por demais conhecida, pelo grande desenvolvimento que traz à industria e ao commercio (*apoiados geraes*.)

Fechai essa estrada, accrescenta o orador, e tereis do mesmo modo fechado o commercio mais importante da provincia (*apoiados geraes*.)

Para molestias graves dizem os medicos—remedios graves; e é por isso que não deve ser esquecido o assumpto que ora occupa a attenção da assembléa, fazendo nós remover essas difficuldades, não com paliativos, que serão sempre essas leis votadas e de difficil execuçã, mas com outras medidas que melhor se approximem da realisacão dos nossos ardentés desejos (*apoiados*.)

O ORADOR entra em largas considerações demonstrando o que ha gasto a provincia com a estrada de que se trata, e accrescenta que, essa quantia despendida seria sufficiente

para a factura de uma estrada de rodagem.

Proseguindo, diz que reconhece as intenções dos illustres signatarios do projecto que se discute, e por mais puras que sejam, não pôde deixar de oppôr-se ao mesmo projecto.

O que tem de bom, e util à provincia o projecto?

Para mim não reconheço a menor utilidade e nem a justificarão os illustre signatarios do mesmo projecto.

A unica idéa boa que acompanhou o projecto, foi a de dar ao municipio de Lages toda a autonomia com relacão à factura da estrada, e arrecadação dos respectivos impostos; mas essa mesma idéa impallidece ante a injustiça inflingida ao municipio de S. José.

Como é sabido, continua o orador, a estrada atravessa a maior zona do territorio d'este ultimo municipio do que da de Lages, por tanto a ser justo o projecto devia contemplar tambem o municipio de S. José.

O projecto illiminou assim aquelle municipio, que é digno de toda consideracão (*apoiados da minoria*) para só contemplar o de Lages, tornando-se assim injusto, e pretendendo abrir uma excepção que se não pode sustentar.

O projecto fez mais, porque creá um batalhão de empregados para a arrecadação do imposto, dando-lhes pingues percentagens, que em grande parte irião desfalcár a respectiva renda (*apoiados da minoria*.)

Entrando o orador em outra ordem de considerações relativamente aos demais artigos do projecto, demonstra não só que tardiamente se irião effectuadas as obras a que se refere o projecto, porque com a deducção das porcentagens, diminuiria e muito, a arrecadação, tornando-se quasi impossivel levar-se a effecto essas mesmas obras; como mesmo pela difficuldade da fiscalisacão na arrecadação do imposto, visto terem os respectivos empregados, além das

novas obrigações impostas pelo projecto, outras muitas, como é sabido.

E' o orador de opinião que o projecto se tornará inexecutable, não trazendo por isso a menor vantagem para a provincia. Quanto á diminuicão do imposto de 2\$000 rs. para 1\$200, entende o orador, que é inoportuna a idéa. Si se diz todos os dias que a provincia vai mal; si ainda não descobrimos um meio de equilibrar a receita com a despesa; como é que se quer tornar maior esse desequilibrio, tornando menor uma renda conhecida?

O ORADOR, depois da apresentacão do orçamento, estudará esta materia, e si vir que essa diminuicão augmentará a arrecadação d'esse imposto, desde já declara que não se demorará em votar por ella, porque occupando esta cadeira, só deseja servir aos interesses da provincia.

O SR. OLIVEIRA:— Só tendo em vista esses mesmos interesses é que apresentei o projecto.

O ORADOR proseguindo em outras muitas considerações, diz ainda que, foi annunciada a apresentacão de um projecto do nobre deputado Sr. Christovão, acerca desta mesma materia; si esse projecto descobrir o meio mais prompto de tornar em realidade a factura d'essa estrada, desde já faço-lhe hypotheca do meu fraco voto, porque quem o puder conseguir sem o auxilio do governo geral, terá direito ás benções da provincia (*apoiados*.)

Terminando, diz o orador, que além de ser catharinense identifica-se e muito com o povo lageano, e é por isso que n'esta dupla qualidade, tudo envidará em prol da idéa que traduzir em realidade a facilidade de communicacão entre esta capital e Lages, porque será ella o facto a indicar o nosso progresso.

(Muito bem! Muito bem! O orador é felicitado.)

FOLHETIM

47

LEITE BASTOS

O SELLO DA MORTE

PRIMEIRA PARTE

A MÃE

CAPITULO III

A perdição

Além disso poderá ainda escolher entre o paredão das Virtudes e o fragredo das Fontainhas.

Rosa não optou nem por um nem por outro.

Tinha necessidade de viver.

Alguma coisa que mandava mais do que a lei e os costumes e as convenções e os preconceitos, assim lh'o mandava.

Obedeceu-lhe, e prostituiu-se.

Sua filha teve pão, confortos, agasalho; cresceu, desenvolveu-se em graças infantis, alindou-se: era o seu encanto!

Deixára de ser um encargo que a impossibilitava de ganhar a vida para ser um conforto que lhe tornava menos agreste a escravidão perpetua a que se votára.

Decorreram annos; então a policia veio um dia dizer a essa mãe que a lei não lhe permittia, em razão da moral, que continuasse vivendo com sua filha.

Uma féra colhida no laço por caçador audaz não resistiria tanto nem praticaria nos seus impetus de desespero e de indignação maiores excessos do que os praticados por essa mulher ao receber uma tal ordem.

Esgotou primeiro as supplicas mais commoventes; depois os insultos mais grosseiros, as apostrophes mais offensivas; e por ultimo, nos accessos da maior loucura, todos os meios de resistencia violenta, pertinaz, furiosa; resistencia a todo o transe!

Para lhe entrarem em casa foi preciso estabelecer-lhe um cerco em fórma e effectuar uma verdadeira escalada.

Ella defendeu-se de reducto em reducto, servindo-lhe de barricada toda a mobilia de casa, de projectis tudo de que pôde lançar mão.

Para a metterem no Aljube foi preciso que lhe vestissem um collete de força; para a conservarem lá, nem a vigilancia dos guardas, nem o apppareto da força armada, nem as fortes grades bem seguras, que revestiam exteriormente as janellas e as portas da sinistra habitacão, foram bastantes.

Rosa, logo ao segundo dia, teve artes de evadir-se, em trajos de homem, atravessar a cidade, ir à Gaya buscar a filha que lhe haviam tirado, e fugir d'alli com ella, sósinha, sem outro destino mais do que o de ir para bem longe, aonde ninguem a conhecesse, e a moral—a lei, não viesse arrancar-lhe dos braços aquelle ser estremecido, cuja existencia era mais do que a sua propria existencia, porque d'ella se alimentava e por ella vivia, affrontando

tudo, desde os ultimos despezos á ultima deshonra.

Caminhou muito e sempre, sem descanso quasi, por caminhos desconhecidos, atalhos intransitaveis, montes e valles.

Oito dias depois estava em Braga, tendo, sem o saber, percorrido quatro vezes a distancia que vai do Porto a essa cidade.

Não se julgando segura ahi, poz-se de novo a caminho, mas d'esta vez em condições peiores, porque não era já de um delicto que a lei poderia exigir-lhe a responsabilidade, mas sim de um crime.

Rosa havia roubado, na pousada em que pernoitára, um velho lavrador que tinha vindo da feira de Famalicão e se fizera com ella demasiadamente rapaz.

Praticára esse crime irreflectidamente, como quem se desforça, como quem se ving de uma grande injustiça, de uma fi grante desigualdade.

Aquillo foi uma allucinaçã de momento; depois, quando já era tarde par emendar o seu erro, apoderou-se d'ella um receio enorme, uma grande vergonha.



**COLLABORAÇÃO**

CARTA  
AOS SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA  
PROVINCIAL  
(IX)

*Exms.*

Embora vos pareça impertinente, não posso conter-me que vos não escreva, porque o tempo urge, porque a sessão da assembléa está a findar, e ainda não tratastes do principal e mais palpitante melhoramento que a provincia reclama.

Sabeis que os professores interinos foram chamados a exames para o provimento effectivo das escolas, e que esses exames terão começo no dia 18 de Dezembro proximo. Ora, si não tratardes de pôr um paradeiro ás nomeações, já no mez seguinte, em Janeiro, estarão effectivamente providas todas as escolas, e só Deus sabe com que pessoal!

Esse pessoal terá direito á melhoria de vencimentos estatuida pela lei n. 898, com detrimento dos cofres publicos, e, o que é mais para lastimar-se, com detrimento da instrucção.

Chegadas as cousas a este ponto (e chegarão infallivelmente), quando se reunir de novo a assembléa em 1883, já será demasiado tarde para se cuidar d'esta questão, que cumpre ficar desde já assentada.

Então, embora reorganizado o atheneu, não será provavel uma satisfactoria frequencia, porque um dos maiores estímulos d'ella terá deixado de existir, que é a preferencia dos que tiverem o curso d'aquelle estabelecimento, para o magisterio publico.

E', pois, de maxima urgencia que seja cortado o mal pela raiz com uma lei de reorganisação do ensino publico; e essa lei, para ser proficua, não pode deixar de basear-se nas medidas capitaes que ficarão expostas nas cartas que vos dirigi sob ns. III a VI.

Mas ainda tendes de confeccionar o orçamento provincial, e, sendo já escasso para tão importante trabalho o tempo que resta de sessão, não será talvez possivel tratar da instrucção publica, tanto mais que, não sei por que mesquinhos e inconfessaveis interesses, é frequente não haver caza.

D'esta sorte a instrucção corre muito risco de ser preterida na presente sessão, e si o fôr, fica de uma vez perdida toda a esperanza de tornal-a uma realidade.

N'esta contingencia ha um só alvitre a tomar, que é a revogação da lei n. 898 e consequente restauração do art. 1º § 8º da de n. 837 de 1º de Maio de 1877.

Assim procedendo, obstareis ao provimento effectivo de todas as escolas até agora providas interinamente, o que seria uma verdadeira calamidade, e deixareis preparado o terreno para, na futura sessão, estabelecer as bases solidas em que deve assentar a instrucção publica.

D'isto depende a futura prosperidade da provincia.

ERASMO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL  
Hontem não houve sessão.

Foram mandados, pelo dr. juiz de direito interino da capital, incluir na presente revisão eleitoral os cidadãos seguintes:

- 1.º DISTRICTO  
1.º *Quarteirão*  
Bernardino Marques da Silva  
José Saraiva de Caldas  
2.º *Quarteirão*  
Dr. Deocleciano da Costa Doria  
3.º *Quarteirão*  
Felippe Schmidt  
4.º *Quarteirão*  
Hypolito Eugenio Boiteux  
Juvencio Machado Vieira  
5.º *Quarteirão*  
Constantino Ferraz Pinto de Sá  
Dr. João Henrique da Silva Coutinho  
6.º *Quarteirão*  
Alexandre Augusto Ignacio da Silveira  
Carlos Alberto Camisão  
Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro  
Fernando Wendhausen  
Raymundo Antonio de Faria  
8.º *Quarteirão*  
João Candido Domiense Ferreira  
9.º *Quarteirão*  
Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior  
Firmino Lopes Rego  
10.º *Quarteirão*  
Theotonio José de Souza  
11.º *Quarteirão*  
José da Silva Cascaes  
13.º *Quarteirão*  
Pacifico Manoel Stuart  
14.º *Quarteirão*  
Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça  
15.º *Quarteirão*  
Eduardo Augusto Vierssimo de Mattos  
José Manoel de Souza Sobrinho  
16.º *Quarteirão*  
Fernando Antonio Cardoso Junior  
João Francisco Duarte de Oliveira  
17.º *Quarteirão*  
Dario Fortunato Azambuja de Souza  
José Geminiano Ferreira Villa  
João Bertho da Silveira  
19.º *Quarteirão*  
Joaquim Becker  
Manoel Cantalice Guimaraes  
2.º DISTRICTO  
2.º *Quarteirão*  
Camillo Euzebio de Carpes  
Domingos Ignacio da Silveira  
3.º *Quarteirão*  
Joaquim Caetano da Silva  
4.º *Quarteirão*  
José Antonio de Oliveira  
5.º *Quarteirão*  
José Manoel da Silva  
João Vieira Pamplona  
Thomaz Antonio de Oliveira  
Alfredo Minelvino de Oliveira  
José Nolasco da Fontoura Pereira  
Manoel Gonçolves de Camargo.  
6.º *Quarteirão*  
Francisco de Sant'Anna Lobato  
Cermano Wendhausen  
Joaquim José de Souza Corcoroca  
—  
FREGUEZIA DA SS. TRINDADE  
9.º *Quarteirão*  
Francisco Vicente Duarte e Silva  
—  
CANNASVIEIRAS  
4.º *Quarteirão*  
Manoel Luiz Alves de Brito Junior  
11.º *Quarteirão*  
Cosme Damião dos Santos.

REPUBLICA ARGENTINA

A côrte suprema da provincia de Buenos-Ayres, acaba de dar senten-

ça no litigio seguido pelos herdeiros de Juan Manoel Rosas, reclamando a devolução da parte dos bens do mesmo Rosas que correspondiam a sua mulher. São tão valiosos os bens que se reclamam, que os tribunaes resolveram favoravelmente a petição em todas as suas partes; a provincia terá que fazer um emprestimo para pagal-os. E' este o pleito mais importante e que tem sido submettido nos tribunaes daquelle paiz. O accordo e sentença têm mais de duzentas e oito folhas.

—Os jornaes seguiam, occupando-se extensamente da questão—monopolio telegraphico, pronunciando se em favor da attitude energica que diz-se assumiu a respeito o governo argentino.

—No dia 14 do corrente, enviarse-hia a Londres, da Casa da Moeda; oito caixões de metalico para pagamento de varios creditos.

—Achava-se no porto de São Nicolás dos Arroios, o vapor *Paraguay* carregando 500 toneladas de carne fresca, que deve conduzir a Europa.

O *Paraguay* foi fretado por uma empreza de capitalistas francezes denominada *Sociedade de Alimentação Publica*, para transportar aos mercados de França, carne fresca da Republica Argentina, empregando o systema de conservação Carré-Julien, aperfeiçoado pelo engenheiro Bolino, que se acha a bordo do referido vapor.

—Uma forte casa de commercio, ia apresentar ao Governo Nacional, propondo estabelecer um cabo que ligue Buenos Ayres com alguns portos brasileiros, em vista da proxima sancção das camaras Uruguayas sobre a prorogação de privilegio solicitado pela empreza telegraphica *Rio de la Plata*.

**INSTINCTO OU INTELLIGENCIA**

Foi Lafontaine quem contribuiu em grande parte, para que se acreditasse que os animaes têm espertezas, e que desenvolvem intelligencia em certos actos e circumstancias.

Ha, effectivamente, uma certa dóse de intelligencia nos animaes e em uns muito mais que nos outros.

Costumamos exaltar a esperteza e velhacaria da raposa, mas a verdade é que os lobos não são menos ladinos.

A memoria é muito persistente em muitos animaes, e auxilia-os nos seus trabalhos e nas suas lutas. Veja-se a certeza com que as abelhas e as formigas sabem voltar ao fructo que atacaram.

Ha caracões que vêm de bastante longe, todas as noites, ás fibras da mesma planta que lhes agradou.

Muitas vezes esta memoria não indica grande intelligencia.

Aqui vai um exemplo: um individuo collocou dentro de um aquario, separado em dous comparti-

mentos por um vidro, dous peixes: um lucio e um cadoz, cada um do seu lado.

Durante tres mezes o lucio bateu com a boca de encontro ao vidro mais de cem vezes por dia para alcançar o cadoz.

Afinal deixou de querer apanhar o seu inimigo e, desanimado, tornou-se indifferente. Tirou-se o vidro e os dous peixes viveram perfeitamente juntos, julgando o lucio que o cadoz era inatacavel.

**OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS**

Dia 22, ás 4 horas da tarde:  
Barometro 764,0.  
Thermometros: minimo 23,8, maximo 26,6.

Céo encoberto por cumulus, vento LSE, fraco intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 10 rezes.

**EDITAES**

**Imposto de predios urbanos**

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.—Antonio Luiz do Livramento.

**ANNUNCIOS**

**TINTURARIA**

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sahido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.

118 RUA DO PRINCIPE 118

VENDE-SE uma bonita mobilia, de medalhão; na rua João Pinto n. 10.



## NOVO ESTABELECIMENTO DE ARMARINHO

46 RUA DO PRINCIPE 46

Esta casa acaba de receber pelo ultimo paquete, um grande sortimento de:

Saias bordadas de 4\$ a 5\$500, colletes para senhora a 3\$, 5\$ e 6\$, matinees bordadas para senhora a 5\$; colxas de algodão a 2\$ e 2\$500; chapéos enfeitados para meninas de 3\$ e 3\$500; gravatas brancas, bordadas a 800 rs., merinós pretos para vestidos, luvas de seda preta, camisas e collarinhos de linho, toalhas de algodão e de linho, leques pretos e de cores, mignardise de algodão, lenços de linho e de algodão, albuns para retratos a 3\$, portas-relogios, etagers, galões brancos de algodão, guardanapos de algodão, caixas de papel com inicias, meias para homens, senhoras e crianças, córtes de casimira cambrala, camisas de meia, bonecas, sabonetes, pentes, perfumarias finas, toucas e sapatinhos para baptisado, escovas, botões, cadarços, o que ha de melhor em seroulas de cretone e algodão; e muitos outros artigos que vende por preços baratissimos, por ser só—**DINHEIRO**—

## AO CACIQUE

Acaba de receber esta casa um sortimento de charutos finos vindo directamente da BAHIA que se vendem pelos preços abaixo:

Fumem um bahiano mimoso  
Valeroso, heroico, leal  
E' nato—cachoerano—  
E' charuto sem igual.

Mississipe, soberanos, Democratas e mimosos Exposições, cata-flores, Como esses, são cheirosos	Carlos Gomes, imperiaes, Lindos charutos—brilhantes— Imperial fumo do Bello, Offereço aos bons fumantes.
Exposição, grandes, caixa.. 4\$000	Regalia Imperial caixa..... 3\$000
Exposição, pequeno caixa... 3\$500	Magnificos caixa..... 3\$000
Lisboetas caixa..... 6\$500	Cata Flores caixa..... 2\$500
Soberanos caixa..... 2\$500	Havanos caixa..... 3\$000
Londrinhos caixa..... 3\$000	Imperiaes do Bello caixa... 3\$000
Democratas caixa... 3\$000	Mississipe caixa..... 3\$000
Leaes caixa..... 2\$500	

2 RUA DO SENADO 2

LUIZ RENÉ & C.

## LOJA DE ROUPA FEITA E ALFAIATARIA

14 RUA DO PRINCIPE 14

Emilia Busch,

participa ao publico, em geral, que mudou seu antigo estabelecimento de roupa feita e alfaiataria, da rua do Principe para a mesma rua n. 14, onde espera a valiosa protecção dos freguezes; tem um bonito e variado sortimento, chegado da Europa pelo ultimo paquete, como seja: panos finos, casemiras do ultimo gosto proprias para costumes, camizas brancas e de côres, chapéos de todas as qualidades, ditos de sol; linhas Clark, machinas para costuras, de diferentes autores, com todos os seus pertences, e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

VENDE TUDO POR PREÇO MUITO MODICO

14 RUA DO PRINCIPE 14

## CASA TRAJANO

DEPOSITO DE CALÇADO

2 RUA DO SENADO 2

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete *Rio Negro*, um lindo sortimento de calçado vindo directamente da Europa como sejaõ:

Bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque preto, branco e de côres para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de grades para meninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninos, sapatinhos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas bronzeadas de chagrin para meninas, bourseguins de todas as qualidades, sapatinhos de duraque para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras de todas as qualidades, botins de verniz e bezerro para homens (Miliée).

E muitas outras qualidades, sendo todos estes artigos fabricados na elh or officina de Pariz, e se vende por preços sem competidor.

CARREIRÃO & C.

## AO RAMALHETE CATHARINENSE

MACHINAS DE COSTURA

Singer 1ª qualidade 35\$000, Brasileira 30\$000, Original *Espress* 14\$000, Saxonia 25\$000, Princeza 25\$000, agulhas para machinas 600 rs. duzia, retroz preto e todas as côres 200 e 300 rs., linha branca e de côres 500 jardas duzia 2\$400.

4 RUA DO SENADO 4

ARTHUR BESSON

CIRURGIÃO DENTISTA

chegado novamente da cõrte, offerece ao respeitavel publico desta cidade, os seus serviços profissionaes.

Traz consigo os aparelhos mais aperfeçoados na arte dentaria.

Extrahe os dentes sem dor por meio de um anesthesico local.

Faz todos os seus trabalhos por preços baratissimos e garantidos, muito conhecido nesta cidade, espera merecer do sympathico publico catharinense a mesma benevolencia que lhe tem dispensado até agora.

Trabalhos perfeitos, solidez e duracão, é o que offerece ao respeitavel publico.

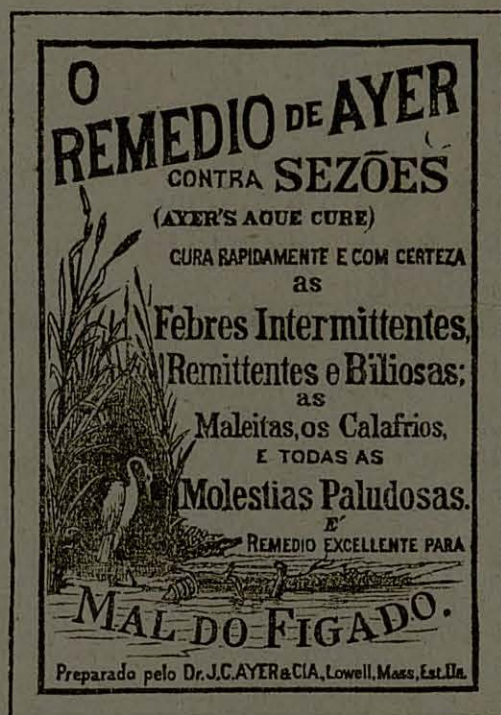
Traz consigo uma grande quantidade de materiaes concernentes á arte.

Elixir para curar instantaneamente a dor de dentes por mais forte que seja, cauterisa os dentes por meio da electricidade.

Pós para dentes.

Cura as fistulas dentarias, havendo mesmo sido abandonadas pelos seus collegas, e por um systema novo.

Consultorio, rua do Principe n. 124.



DEPOSITO GERAL

N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

em todas as outras desta cidade.

## ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para De-fluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermittente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

## ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

H. W. Fison & C.

30 RUA DO PRINCIE 30